

ANEXO L



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(24º BC/1919)
“BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO”**

MODELO DE CARTA-PROPOSTA

Razão Social: Essencial Odontologia	CNPJ: 29.700.425/0001-95
Endereço: Rua Urbano Santos, 155, Centro. Ed Aracati Office, sala 1010.	Telefone/fax: (99) 98111-2400
Área de Atuação: Organizações Civas de Saúde	Especialidade: Atividades Odontológicas
Representante Legal: (99) 98111-2400	CPF: 022.360.653-70

O interessado acima identificado vem requerer à Comissão Especial de Licitação do Comando do 50º Batalhão de Infantaria de Selva a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2024, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes Lista Referencial de Procedimentos Médico-hospitalares e Ambulatoriais do SAMMED/FuSEx da Guarnição de Imperatriz-MA para credenciamentos. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico	
Nome	Registro Conselho
João Paulo Torres Ribeiro	CRO-MA 3654
Anna Karla Pereira da Silva	CRO-MA 3971
Juliana Fagundes	CRO-MA 4700
Letícia Coelho	CRO-MA 4607

2) Relação de Serviços:
Clínico Geral, Implantodontia, Endodontia, Ortodontia, Dentística Estética Restauradora, Odontopediatria, Periodontia.

3) Relação de Equipamentos Técnicos:
Cadeira Odontológica; Compressor odontológico; Bomba à vácuo; Fotopolimerizador; Autoclave Odontológica; Aparelho de Raio X; Câmara Escura; Ultrassom; Jato de Bicarbonato; Caneta de Alta Rotação; Caneta de Baixa Rotação; Micromotor; Câmera Intra-Oral; Motor Endodôntico, Localizador Foraminal; Motor Cirúrgico de Implante.



Clínica Essencial Odontologia
CNPJ: 29.700.425/0001-95 Contato: (99) 98111-2400
Rua Urbano Santos, 155, Centro, Ed Aracati Office, sala 1010.
Resp. Técnico: João Paulo Torres Ribeiro

4) Dias e Horários de Atendimento:

Segunda-feira; Terça -feira; Quarta- feira; Quinta-feira; Sexta-feira. (Das 8:00 às 12:00/ das 14:00 às 18:00) Sábado (Das 8:00 às 12:00)

5) Dados Bancários:

J P TORRES RIBEIRO ESSENCIAL ODONTO

CNPJ: 29.700.425/0001-95

Banco: INTER - 077

Agência: 0001

Conta Corrente: 6677856-5

6) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail):

atendimento@essencialodonto.com

As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

	Cédula de identidade representante legal.
	Ato constitutivo, contrato social em vigor.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTAS

	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02 de outubro de 2014 e alteração);
	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 2011;

3. DECLARAÇÃO

	Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e de que se obriga a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo posterior.
	Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
	Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
	Declaração de que os serviços serão prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
	Documentação do responsável técnico da OCS: RG e CPF; Certificado de especialidade; Registro no Conselho de Classe.
	Relação de membros do corpo clínico datada e assinada pelo responsável técnico contendo os seguintes dados;
	Alvará de localização e funcionamento válido;
	Comprovação da especialidade, caso exigível, mediante apresentação de certificado ou título registrado no Conselho Regional competente.
	Alvará de autorização sanitária válido;

Em Imperatriz - MA, 06 / 12 / 2024.

João Paule Torres Ribeiro/ RG: 014858942000-1.